

**TERMO ADITIVO Nº 078/2022 DO CONTRATO DE
GESTÃO Nº R008/2015-CPCSS\SMS**

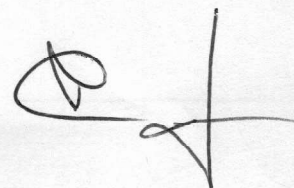
PROCESSO Nº: 2014-0.136.154-0

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE –
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA
PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA
COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA
REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE
SAÚDE DE VILA MARIA / VILA GUILHERME

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos de custeio para o período de 01
de maio a 31 agosto de 2022, referente ao pagamento
de reajuste salarial da categoria **Agente Comunitário
de Saúde - ACS**, em conformidade com a Emenda
Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022 e Portaria
GM/MS nº 2.109 de 30 de junho de 2022

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 585/2021-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2022, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenadora Regional de Saúde,



Dra. ANA CRISTINA KANTZOS, e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, e com Estatuto nº 478.200 arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP em 18/05/2022, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato para o período de **maio a agosto de 2022**, recurso referente a custeio para o pagamento do ajuste salarial da categoria Agente Comunitário de Saúde – ACS, em atendimento à Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido para o **período de maio a agosto de 2022** o orçamento global no valor de **R\$ 237.522,56** (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) a **título de custeio**, referente ao pagamento de reajuste salarial da categoria **Agente Comunitário de Saúde – ACS**, em conformidade com a **Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022**, onerando da dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00** da fonte **02**.

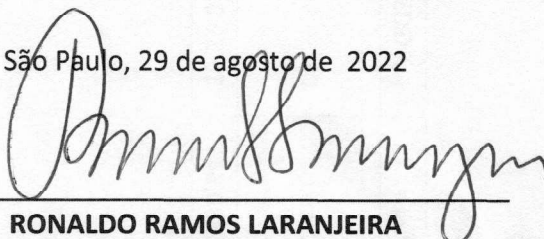
CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R008/2015 SMS/CPCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

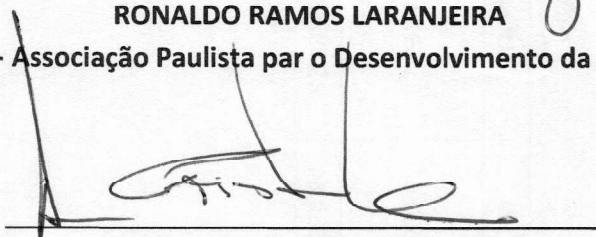
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 29 de agosto de 2022



RONALDO RAMOS LARANJEIRA

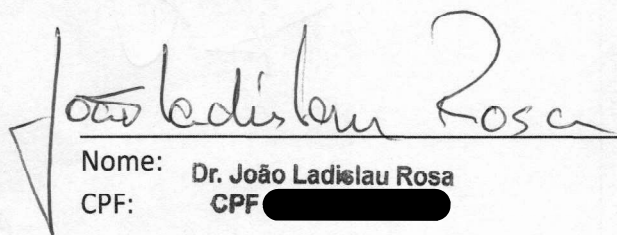
SPDM – Associação Paulista par o Desenvolvimento da Medicina



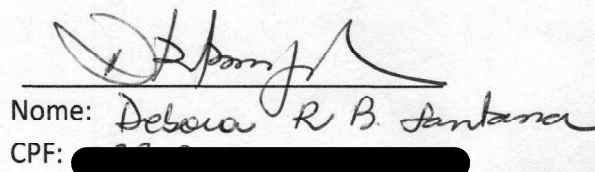
DRA. ANA CRISTINA KANTZOS

Coordenadora de Saúde

Testemunhas



Nome: **Dr. João Ladislau Rosa**
CPF: **CPF [REDACTED]**



Nome: **Debora R. B. Santana**
CPF: **CPF [REDACTED]**

ANEXO VI
TERMO ADITIVO 078/2022 – CONTRATO DE GESTÃO R 008/2015

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO 2022
PERÍODO DE MAIO A AGOSTO DE 2022

PERÍODO	RECURSO	OBJETO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
MAIO - AGOSTO	CUSTEIO	AJUSTE SALARIAL ACS	R\$ 59.380,64	R\$ 59.380,64	R\$ 59.380,64	R\$ 59.380,64	R\$ 237.522,56
		TOTAL	R\$ 59.380,64	R\$ 59.380,64	R\$ 59.380,64	R\$ 59.380,64	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO - 2022							
UNIDADE: UBS PARQUE NOVO MUNDO I							
SERVIÇO: UNIDADE BASICA DE SAÚDE E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA - UBS MISTA							
DESCRIÇÃO	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	TOTAL (R\$)		
1. PESSOAL E REFLEXO	R\$ 21.592,96	R\$ 21.592,96	R\$ 21.592,96	R\$ 21.592,96	R\$ 86.371,84		
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 21.592,96	R\$ 21.592,96	R\$ 21.592,96	R\$ 21.592,96	R\$ 86.371,84		
01.02 - Benefícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
UNIDADE: UBS PARQUE NOVO MUNDO II							
SERVIÇO: UNIDADE BASICA DE SAÚDE E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA - UBS MISTA							
DESCRIÇÃO	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	TOTAL (R\$)		
1. PESSOAL E REFLEXO	R\$ 17.544,28	R\$ 17.544,28	R\$ 17.544,28	R\$ 17.544,28	R\$ 70.177,12		
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 17.544,28	R\$ 17.544,28	R\$ 17.544,28	R\$ 17.544,28	R\$ 70.177,12		
01.02 - Benefícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
UNIDADE: UBS JARDIM BRASIL							
SERVIÇO: UNIDADE BASICA DE SAÚDE E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA - UBS MISTA							
DESCRIÇÃO	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	TOTAL (R\$)		
1. PESSOAL E REFLEXO	R\$ 20.243,40	R\$ 20.243,40	R\$ 20.243,40	R\$ 20.243,40	R\$ 80.973,60		
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 20.243,40	R\$ 20.243,40	R\$ 20.243,40	R\$ 20.243,40	R\$ 80.973,60		
01.02 - Benefícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
TOTAL	R\$ 59.380,64	R\$ 59.380,64	R\$ 59.380,64	R\$ 59.380,64	R\$ 237.522,56		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

